PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 032/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **KELEY CRISTINA MALISE BRISOLA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** portadora da matrícula 4827, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2023, a partir de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 4018 /2024
Data da Publ. 11 /01 /2024
Data Saída 11 /01 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin S. Battisti